

**ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

Processo administrativo nº 153/2018

Licitação: Concorrência nº 02/18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO HORTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/SP

Prazo de Entrega dos Envelopes: 24/05/2018, às 14:00 horas

Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 02: 19/06/2018, às 14:00 horas

Sessão Reservada de Julgamento das Propostas Comerciais: 20/06/2018, às 15:00 hs

Local: sede do SAAESP, sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP

No dia, hora e local supramencionados, realizou-se a sessão reservada de exame das propostas comerciais das licitantes habilitadas, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 128, de 02 de fevereiro de 2018.

Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que as seguintes licitantes apresentaram proposta:

1) **TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, sem representante presente na sessão, com preço global **R\$ 5.294.017,25 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos)**;

2) **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, representada pela Sra. Suzy Paula Novais, portadora do RG nº 24.459.096-5, com preço global **R\$ 5.666.762,83 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**;

3) **BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sem representante presente na sessão com preço global **R\$ 5.636.289,51 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**

Efetuada o exame das propostas comerciais, e levando-se em consideração o teor do parecer técnico exarado pelo Engenheiro Tiago de Mattos Seydell (CREA/SP nº 5061115692) quanto à exequibilidade da proposta vencedora e adotado o critério de julgamento prescrito no edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

Classificação	Licitante	Preço Global (R\$)
1º	TARGET SERV. ELÉTRICOS ESP. LTDA EPP	5.294.017,25
2º	BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	5.636.289,51
3º	AMPLITUDE ENG. E CONST. EIRELI - EPP	5.666.762,83

Considerando a empresa que formulou a proposta com o menor preço não apresentou declaração visando ao exercício de direito de preferência conforme item 5.4 do edital, e que a mesma não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, aplica-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Comissão de Licitações ponderou que a licitante **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** será notificada para exercer seu direito de preferência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Comissão de Licitações:



BEATRIZ PALMA CROVINO
Presidente



ALFREDO CANTISANI ZUQUIM
Secretário



ALEXANDRE COSTA JUNIOR
Membro